



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 10/2023

Autoria: ALENCAR DA SILVA CORREA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja denominado um logradouro publico em nome do Senhor Salustiano Dias.

JUSTIFICATIVA : O Senhor SALUSTIANO DIAS, nasceu na cidade de Maria da Fé em Minas Gerais no ano de 1878, era filho bastardo, cresceu e casou nesta mesma cidade com a Senhora Mariana Rosa de Jesus que nascera em 22/01/1882 e também era da pequena cidade mineira. Tiveram seus quatro filhos homens e cinco mulheres, mas devido à dificuldade de emprego ainda com as crianças pequenas partiram para o Estado de São Paulo procurar condições melhores para família.

Assim, encontraram emprego na Fazenda do Sr. Manoel Rocha (hoje Fazenda Santa Tereza), no bairro Boa Vista, neste município que naquela época chamava-se Ribeirão dos Pintos.

Sr. Salustiano Dias, sustentava a família trabalhando nesta fazenda com plantação e colheita de algodão, enquanto sua esposa cuidava da casa e dos filhos pequenos. Alguns anos depois, foram morar em outra fazenda para trabalhar com café. Sr. Salustiano, entendia do plantio e o de café começou a ganhar espaço pelo município, passara a morar com a família no bairro Água do Matão, na fazenda dos Shenk (hoje de propriedade da Família Mansano).

Moravam em uma casa simples, feita de barro e coberta por sapê, mas que não deixava de dar o sustento e carinho para sua esposa e seus nove filhos. Criaram os filhos, alguns casaram e continuaram a morar em Ribeirão do Sul, outros foram tentar a vida na capital paulista.

Mas, em 30 de junho de 1959 Sr. Salustiano fica viúvo e passa a morar com seu filho caçula, VICENTE SALUSTIANO DIAS que já era casado com NAZARETH DIVIDO DIAS e moravam com seus nove filhos no bairro Água do Matão.

O Sr. Salustiano mesmo com idade avançada fazia questão de cuidar dos netos, quando eles eram crianças fazia cestos de taquara (bambu) e quando mais jovens levava comida para eles no serviço da roça. Sempre foi um homem muito religioso, todo fim de semana vinha para cidade a pé na igreja e criou os filhos nos fundamentos católicos.

Salustiano Dias viveu até os 95 anos, faleceu por morte natural e sempre foi um homem trabalhador e em dias com deveres, um homem de muita fé e que ajudava os vizinhos no bairro que morava que foi o honrado pelos seus serviços nas fazendas onde sustentou e criou sua família na pequena Ribeirão dos Pintos. Sendo o pioneiro da Família Dias no município, onde alguns dos filhos, netos e bisnetos ainda residem e constroem famílias e carreiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 02 de Março de 2023.

Alencar da Silva Correa
Alencar da Silva Correa
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>31/2023</u>
Data:	<u>02/03/23</u> Hora: <u>14:30</u>
Servidor:	<u><i>[Assinatura]</i></u>

Silvânia A. Garcia Mervulho
AGENTE ADMINISTRATIVO